**Ata da Segunda Reunião Plenária Extraordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP**

Às nove horas e quinze e cinco minutos do dia treze de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do CAU/AP, sediado na Av. Caramuru, 356, Beirol, Macapá – Amapá reuniram-se o Presidente do CAU/AP **Cesar Augusto Batista Balieiro**, o Vice-Presidente Conselheiro **Alberio Pantoja Marques**, o Conselheiro Estadual **Welton Barreiros Alvino**, o Conselheiro Estadual **Adailson Oliveira Bartolomeu,** O Conselheiro Estadual **Alex Maia Xavier**, o Procurador Jurídico **Anderson Couto do Amaral**, e a Gerente Técnica e de Fiscalização **Luana Sibeli Mira Barbosa**. O Presidente do CAU/AP iniciou a reunião plenária extraordinária cumprimentando os presentes e realizou a leitura da convocatória com os pontos de pauta. O Presidente do CAU/AP iniciou com o primeiro ponto de pauta onde passou a palavra ao Procurador Jurídico do CAU/AP que comentou sobre as resoluções do CAU/BR nº 142/2017 e 143/2017, que permitem além da lei de criação do CAU o bloqueio do sistema profissional por ausência de pagamento de anuidade, e que hoje o CAU/AP já possui processos em fase de execução judicial, e basicamente todos os processos administrativos de cobrança seguem o rito legal conforme as exigências da execução fiscal. Comentou ainda que a proposta da reunião realmente era para apreciação e decisão em plenário sobre o prazo para a interrupção de acesso ao sistema. Com a palavra o Conselheiro Welton Alvino destacou que esse assunto está em análise em outros CAU/UF, e que deve ser levado em consideração os problemas que a suspensão de acesso pode causar ao CAU/AP, e questionou ao jurídico sobre quais as consequências dessa ação, e na oportunidade o Procurador destacou que existem muitas sentenças em desfavor em virtude da interrupção de acesso, e que o mais prudente é os processos serem encaminhados a Comissão de Ética para decisão, pois existe esse requisito por se tratar de falta ética. Após as análises apresentadas, o Presidente colocou para decisão do plenário a interrupção dos processos, após a cobrança administrativa e judicial, ser encaminhados para a avaliação da CEFEEP, e por 3 votos a 1 foi aprovado a interrupção de registro por falta ética. Prosseguindo com a ordem do dia que trata da designação de funcionário para efetuar o bloqueio de registro de PF e PJ no SICCAU, foi aprovado por unanimidade a indicação da Gerente Técnica e de fiscalização Luana Sibeli. Na oportunidade o Procurador Jurídico destacou que é necessário realizar ampla divulgação das consequências aos profissionais sobre a tramitação dos processos de dívida ativa, e dar um prazo de 30 dias para que os profissionais regularizem sua situação junto ao CAU/AP, para que a Projur possa tomar as devidas providências de envio dos processos à CEFEEP, e após apreciação de todos foi aprovada por unanimidade a divulgação nas redes sociais e mídias oficiais do CAU/AP com o prazo de 30 dias para a regularização de débitos. Com a palavra o Vice-Presidente destacou a necessidade de realizar a manutenção do veículo atual do CAU/AP, para que possa dar condições seguras para a fiscalização atuar na cidade e no interior, e ressaltou que em virtude de a sede atualmente não possuir condições de acessibilidade e por falta de organização estrutural, o recurso que poderia ser alocado para a aquisição de uma nova picape para atender a fiscalização no interior seria destinado às adaptações da sede atual. Destacou ainda que não se sente seguro de conduzir ou de acompanhar a fiscalização na interiorização com o atual veículo do CAU/AP. Com a palavra o Conselheiro Welton Alvino destacou que segundo a fiscalização o atual veículo tem condições de atender as demandas de interiorização, mas que existe a necessidade de um veículo administrativo. O conselheiro comentou ainda que o problema do veículo na interiorização pode ser sanado com uma licitação de motorista e veículo pick up. Na oportunidade o presidente comentou sobre a questão da reforma da sede do CAU onde foi proposto e aprovado por unanimidade a criação de uma comissão para apresentar uma proposta de adaptação da sede com os membros Presidente, Vice-Presidente, Conselheiro Welton Alvino e Conselheiro Adailson Bartolomeu. Na oportunidade o Vice-Presidente propôs criar um concurso cultural para definição da capa do caderno de orientações técnicas do CAU/AP, e na oportunidade foi aprovado restringindo apenas aos profissionais. Na oportunidade o Conselheiro Adailson Bartolomeu comentou que será realizado em Macapá da Comissão de Ensino do CAU/BR juntamente com a ABEA nos dias 13 e 14 de março. Nada mais a tratar, a reunião encerrou às doze horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Aline Aguiar Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente do CAU/AP, Cesar Augusto Batista Balieiro e pelos demais Conselheiros presentes na Plenária.

**CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO**

Presidente do CAU/AP

**ALINE AGUIAR RODRIGUES**

Secretária Geral do CAU/AP